



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.839
De 07 de julho de 2023.

Publicado no D.O.M.

em, 11/07/2023

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 89/2023, de autoria da **Mesa da Câmara Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I – VALDOMIRO BITTAR
- II – JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA AZEVEDO
- III – DONATA SEBASTIANA CARVALHAES
- IV – PEDRO GERALDO PAES
- V – MARCOS EDUARDO BARBOZA
- VI – SEBASTIÃO SANTILLO
- VII – MAJOR ERICK CUNHA JUNQUEIRA

Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: ELIZEU ROCHA, incisos I e II; MATHEUS MORENO, INCISO III; MAURÍCIO VILA ABRANCHES, inciso IV; MARCOS PAPA, inciso V; BERTINHO SCANDIUZZI, inciso VI; e ALESSANDRO MARACA, inciso VII.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Antonio Daas Abboud
Secretário de Governo


Alessandro Hirata
Secretário da Casa Civil